FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SERVIÇO SOCIAL E PANDEMIA: UM ESTUDO SOBRE A FASSO/UERN

Mariana Gleicy de Oliveira Silva Sousa[1]

Maria Luciene da Silva Araújo[2]

Gilcélia Batista de Góis[3]

RESUMO

À luz da teoria social crítica, apresentamos um panorama geral das estratégias adotadas no período da pandemia para a continuidade da formação profissional na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no semestre letivo de 2020.1, bem como apontamos os desafios postos à citada faculdade nesse novo *modus operandi,* no sentido de atender a demanda educacional no contexto pandêmico, sem comprometer, minimamente, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Em sendo assim, mediante revisão de literatura e apreensão da realidade, sinalizamos para a adoção de medidas imediatistas, como o Ensino Remoto Emergencial, como forma de amenizar os danos causados pelo COVID-19 à formação profissional, assim como a suspensão do estágio supervisionado obrigatório à vista de evitar aglomerações nos campos de estágio e respeitar a vida dos sujeitos envolvidos nesse processo.
Palavras-chave: Serviço Social. Formação profissional. Estágio supervisionado. COVID-19.

ABSTRACT

In the light of critical social theory, we present an overview of the strategies adopted during the pandemic period for the continuation of professional training at the Faculty of Social Service of the State University of Rio Grande do Norte in the semester of 2020.1, as well as pointing out the challenges for said faculty in this new modus operandi, in order to meet the educational demand in a pandemic context, without compromising, at least, the quality of the teaching-learning process. Therefore, through literature review and apprehension of reality, we signal for the adoption of immediate measures, such as Emergency Distance Education, as a way to mitigate the damage caused by

[1] Assistente social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) da UERN. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas (GEPP/UERN). marianagleicy2018@gmail.com.

[2] Assistente social na secretaria municipal de educação de Russas/CE. Mestra em serviço social e Direitos Sociais (PPGSSDS). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas (GEPP/UERN). assistente.luciene@gmail.com.

[3] Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2013). Professora adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS/UERN-Mestrado). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (GEPP/ UERN). Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Terceira Idade (NEPTI/FASSO/UERN). gilceliagois@gmail.com.

COVID-19 to professional training, as well as the suspension supervised internship mandates, in order to avoid agglomerations in the internship areas and respect the lives of the subjects involved in this process..
Keywords: Social Work. Professional qualification. Supervised internship. COVID-19.

1 INTRODUÇÃO

Analisar o processo formativo em serviço social no atual contexto requer compreender as inflexões ocorridas no âmbito educacional, tendo em vista a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a qual ocasionou uma crise sanitária mundial. Para conter a sua propagação, as(os) governantes emitiram inúmeros decretos restringindo a locomoção de pessoas nas cidades, o funcionamento do comércio, das escolas e universidades, bem como controlando a saída e entrada de pessoas nos aeroportos objetivando evitar aglomerações e conter a propagação do vírus.

Nessa esteira, as escolas e universidades fecharam suas portas na tentativa de conter o vírus, que se espalhara rapidamente pelo contato humano, fazendo-se necessário, criar mecanismos de ensino-aprendizagem a fim de minimizar os danos causados pela suspensão das aulas presencias acarretada pelo isolamento social, considerado como medida eficaz para o não contágio pelo COVID-19. À vista disso, no Brasil, foi adotado o ensino a distância como estratégia para a continuidade dos estudos e o respeito às vidas dos sujeitos. Assim, utilizando as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) disponíveis na atualidade, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) em 17 de março de 2020 como solução imediata e temporária, sendo uma "medida [...] do plano de ação do ministério para amenizar os prejuízos da pandemia do coronavírus" (MEC, 2020, *online*).

Com efeito, a Portaria de nº 343/2020, dispôs sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. Neste ínterim, consideramos pertinente problematizar a formação profissional em serviço social e as estratégias adotadas no período da pandemia para a continuidade da formação. Para tanto, sob à luz da teoria

social crítica, realizamos uma revisão de literatura a fim de embasar a apreensão da realidade vivenciada pela Faculdade de Serviço Social (FASSO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) no semestre letivo de 2020.1.

Destarte, vale dizer que a UERN realizou inúmeras reuniões e planejamentos com o intuito de organizar o retorno das aulas com o mínimo de segurança e qualidade no ensino. Ademais, foi realizada, junto à comunidade discente, uma pesquisa para conhecer as condições socioeconômicas de seu alunado. Em sequência, o calendário do semestre letivo de 2020.1 foi aprovado com início das aulas remotas em 31 de agosto de 2020, mantendo suspensas, conforme a Portaria nº 343/2020 (MEC, 2020a), as disciplinas práticas impossibilitadas de acontecer de maneira online: extensão, estágios e laboratórios.

De resto, na expectativa de contribuir para o debate crítico acerca das particularidades e desafios postos para a UERN e em específico, para a FASSO, bem como o processo de aprendizado discente, trabalho docente, abordamos a contextualização da pandemia e a educação, com ênfase no ensino superior na UERN. Em seguida, problematizamos o serviço social no Brasil, assim como o projeto de educação que direciona essa profissão, alicerçado em um projeto de educação permanente e com qualidade. Apresentamos um panorama geral da citada faculdade e analisamos as estratégias adotadas no período pandêmico

2 CONTEXTO PANDÊMICO, EDUCAÇÃO E A UERN

A pandemia do novo coronavírus, também conhecido como COVID-19, teve início em dezembro de 2019, na cidade chinesa de Wuhan. As autoridades sanitárias chinesas logo anunciaram que o vírus poderia ser facilmente transmitido pelo contato humano, seja ao espirrar, tossir, abraçar, falar, apertar as mãos ou simplesmente tocar os olhos, boca ou nariz. Essa doença rapidamente se espalhou por todo o mundo, chegando ao Brasil em fevereiro de 2020.

Como aponta a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) (2020), a pandemia causou uma crise de saúde que resultou no fechamento das escolas e universidades em todo o mundo, afetando mais de 90%

das(os) estudantes. Na realidade brasileira, o MEC, em 18 de março de 2020, tornou público as suas orientações aos sistemas e redes de ensino em todos os níveis e modalidades acerca da necessidade de reorganização das atividades acadêmicas como forma de prevenção à propagação da Covid-19 (MEC, 2020).

O ERE está sendo operacionalizado em âmbito nacional como meio de viabilizar o ensino dos conteúdos outrora ministrados em sala de aula. Regulamentado pelo MEC por meio da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020, o referido ensino se constitui na utilização integral das TIC's para a efetuação das aulas, trabalhos, pesquisas e interação docente-estudante. Desta forma, o ERE se assemelha ao Ensino a Distância (EaD), ferrenhamente criticado pelas entidades representativas do serviço social (CFESS, 2014).

Ainda sobre o ERE, esta modalidade emerge ao caos sanitário como resposta emergencial para a continuidade dos estudos. O seu caráter imediatista apresentou inúmeros desafios para docentes e estudantes: de um lado, professoras(es) que tiveram que aprender, de forma repentina, a utilizar aplicativos e sites para ministrar aulas, realizar encontros, reuniões e planejamentos, além disso tiveram que repensar e reinventar as dinâmicas das aulas presenciais, adequando-as às aulas síncronas; por outro lado, às(aos) estudantes foi exigido equipamentos informáticos, acesso irrestrito e de qualidade à internet, bem como a disponibilidade de um espaço domiciliar adequado para a concentração mental.

Neste cenário, destacamos a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que é uma instituição localizada na região do Oeste Potiguar com ampla oferta de cursos presenciais e a distância. Institucionalizada em 1968 como instituição de educação superior municipal privada, sendo estadualizada em 1987, a UERN possui sede na cidade de Mossoró-RN e está presente nas cidades de Assú, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros.

Concernente ao contexto do COVID-19, as aulas presenciais foram suspensas no dia 15 de março de 2020 por meio da Portaria de nº 346/2020 (UERN, 2020), assim como as demais atividades de pesquisa e extensão, incluindo o estágio supervisionado obrigatório ao passo que se buscava soluções imediatas para o

contexto de isolamento e distanciamento social. Em consequência, foram alguns meses sem aulas, o que ocasionou atraso na continuidade e conclusão do curso.

Após inúmeras reuniões e planejamentos com pauta sobre o retorno das aulas com ensino de qualidade, segurança e com o mínimo de perdas no processo de ensino-aprendizagem, o calendário do semestre letivo de 2020.1 foi aprovado. Assim, em 31 de agosto de 2020, a UERN retomou as aulas de forma remota, mantendo suspensas as disciplinas práticas impossibilitadas de acontecer remotamente.

Diante das exigências e especificidades do ERE, a UERN disponibilizou mecanismos para minorar os desafios citados anteriormente. Assim, foram realizadas capacitações para a comunidade docente e estudantil sobre o Google Meet, Google Sala de Aula, Plataforma Moodle, bem como a criação de e-mails institucionais para as(os) discentes. No que tange ao acesso à internet por parte das(os) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) passou a ofertar auxílio inclusão digital no âmbito das ações direcionadas para a permanência estudantil.

Destarte, como instrumento fundamental para cursar os componentes curriculares, o referido auxílio consiste no “apoio financeiro” (UERN, 2020a) para a aquisição de equipamentos eletrônicos e contratação de serviços de internet com o intuito de assegurar a permanência das(os) estudantes de graduação presencial em meio ao “combate à desigualdade social de acesso às ferramentas digitais no contexto de enfrentamento ao COVID-19 durante a pandemia” (Idem).

Salientamos que, no período pandêmico, o estudo e o trabalho no âmbito domiciliar concorrem com outras atividades uma vez que o espaço privado é tornado público, ou seja, a formação acadêmica e o trabalho docente passam a adentrar em nossas casas de maneira que as demandas cotidianas surgem concomitantemente à realização das atividades acadêmicas: o interfone toca, a(o) filha(o) entra na sala, um familiar faz uma pergunta, dentre outras adversidades inerentes ao cotidiano doméstico e familiar.

2.1 Formação profissional em serviço social e pandemia

O serviço social no Brasil é uma profissão que, historicamente, vem contribuindo na luta pela garantia dos direitos sociais dos sujeitos com nítido recorte de classe, raça e gênero. Para tanto, a qualidade dos serviços prestados pelas(os) assistentes sociais depende de uma formação profissional atrelada à crítica do sistema vigente, ao pensamento reflexivo, à articulação teoria e prática, ao posicionamento ético-político.

Com efeito, a formação profissional de assistentes sociais é pautada por particularidades inerentes à conjuntura socioeconômica e política, bem como ao amadurecimento intelectual das(os) autoras(es) que estudam a profissão e as demandas que lhe são apresentadas a partir de contributos teóricos de estudiosas(os) que estão para além do serviço social, como por exemplo Marx, Gramsci, Mészáros, Heller, Lukács, dentre outras(os).

Destarte, vinculado a igreja católica, as raízes do serviço social brasileiro foram fincadas na caridade e na benesse, com o intuito de apaziguar os conflitos emergentes na conjuntura socioeconômico da era Vargas (1930-1945). Neste cenário, insere-se a(o) profissional de serviço social que, a partir de sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho, ocasionando a sua institucionalização em um processo entre as décadas de 1940 e 1950, inicia sua atuação com as pífias políticas públicas direcionadas para a classe trabalhadora.

Desse modo, os aparatos ideológicos de coesão, quais sejam a religião e a educação, moldaram o perfil da(o) profissional de serviço social. Posto isto, a profissão “constituiu [...] uma forma de intervenção ideológica, que se baseia no assistencialismo como suporte de uma atuação cujos efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento das populações pobres e carentes, o que engloba o conjunto das classes exploradas” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2002, p. 221-222).

A ruptura com este viés de atuação direcionada à adequação a ordem vigente é iniciada com o movimento de reconceituação na América Latina que influenciou o serviço social brasileiro culminando, em meio à ditadura militar, no Congresso da Virada (1979), o qual sinalizou sumas importâncias no campo da teoria e prática das(os) assistentes sociais (BRAVO, 2009). A metamorfose deste período de intensos debates e embates, ocorridos entre as décadas de 1970 e 1990, desembocou na

construção do Projeto Ético-Político, com aporte teórico marxista e posicionamento afiançado na transformação social e emancipação humana.

Por conseguinte, pauta-se uma formação profissional que rompa com os paradigmas do Serviço Social tradicional (caso, grupo e comunidade), compreendendo o significado social da profissão com amadurecimento teórico, ético e político. Para nortear as unidades acadêmicas de formação em serviço social, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em um processo democrático, plural e coletivo, e alicerçado em um projeto de educação permanente com qualidade, estabeleceu as Diretrizes Curriculares em 1996, que orienta as unidades acadêmicas sobre a carga horária do curso e sua distribuição em disciplinas obrigatórias e optativas, estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Dentre os princípios fundamentais da formação profissional temos o “rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social” (ABEPSS, 1996, p. 06).

Concernente ao estágio supervisionado, este passa a ser um processo de articulação da formação e o exercício profissional, sendo espaço privilegiado de ensino-aprendizagem da prática e de aproximação da realidade institucional, fundamental para propiciar uma ação crítica e reflexiva articulada pelas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, em consonância com os valores, normas e princípios defendidos pela categoria profissional.

2.1.1 Faculdade de Serviço Social da UERN em tempos de CONVID-19

Em 17 de abril de 1965 a FASSO da UERN foi criada em Mossoró, campus Central da instituição. De acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (UERN, 2013, p. 23),

> A FASSO foi criada em 17 de abril de 1965, em meio a um contexto de instauração do Estado autoritário no Brasil, com a ditadura militar, iniciada em

> 1964. E, de consolidação de uma burguesia nacional dependente e subordinada, aos interesses do grande capital. Fenômeno que ocasionou mudanças nas formas de responder às demandas imediatas da questão social, exigindo, ainda mais, uma profissionalização da assistência social. Neste período, o Curso era vinculado à Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica (FUNCITEC), fundada em 1963, que regulamentava judicialmente os recursos financeiros das escolas superiores do Município. Posteriormente, em 1968, através da Lei Municipal N.º 20/68, passa a ser mantida pela Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte (FURRN). Seu reconhecimento só ocorreu em 1971, pelo Decreto-lei N.º 69.057/71, do Conselho Federal de Educação (CFE).

Estes foram os primeiros passos do curso mencionado sendo este também um dos primeiros cursos a ser criados na UERN. Atualmente, a matriz curricular do curso, datada de 2010, (Atualmente uma nova versão do PPC está em tramitação interna) é composta por disciplinas obrigatórias (2.580h) e optativas (240h) e atividades extracurriculares (180h), totalizando 3.000h, sendo 480h divididas em estágio obrigatório supervisionado I, II e III. Ademais, oferta projetos de pesquisa, núcleos de estudo e monitoria. Face ao exposto, a formação de assistentes sociais na FASSO está visceralmente relacionada com os núcleos de fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), quais sejam: Núcleos de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

Posto isto, ao falarmos de serviço social, formação profissional e pandemia não poderíamos deixar em segundo plano o PPC, ou Projeto Político Pedagógico (PPP), do curso de serviço social da FASSO/UERN, que se constitui como documento norteador da formação profissional no âmbito da referida faculdade

Não obstante, Jinkings, na apresentação da obra A educação para além do capital, de Mészáros (2005), enfatiza que, para o autor:

> [...] a educação deve ser sempre continuada, permanente, ou não é educação. Defende a existência de práticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual o capital não explore mais o tempo e o lazer, pois as classes dominantes impõem uma educação para o trabalho alienante, com o objetivo de manter o homem dominado (JINKINGS *in* MÉSZÁROS, 2005, p.12).

Sob este prisma, o PPC/PPP da FASSO (2013) apresenta sua justificativa e a necessidade de revisão permanente em decorrência das mudanças sócio, político, econômico e conjuntural, bem como das dimensões e debates em torno das demandas que nos são apresentadas cotidianamente na conjuntura vigente contribuindo para mantermo-nos atentas(os) as mudanças e redefinições do capital em tempos de financeirização, imperialismo neoliberalismo.

> Ao longo de sua história a Faculdade de Serviço Social (FASSO) vem se consolidando a partir de um esforço coletivo para a capacitação continuada de seu corpo docente, bem como para a garantia de uma infraestrutura e logística adequada ao processo de ensino-aprendizagem. Ao mesmo tempo, a FASSO vem incentivando a realização de pesquisa e extensão em relação direta com o ensino de graduação e de pós-graduação, promovendo assim uma permanente avaliação e atualização de seu projeto de formação profissional que se pauta em compreender e responder às questões de cada época, mediante a formação de profissionais críticos, propositivos e comprometidos com a construção de uma sociedade de igualdade e liberdade (UERN, 2013, p. 07).

Face ao exposto, são notórios o compromisso intelectual e a fundamentação teórica e ética em busca de manter constante processo de renovação e atualização do PPC/PPP, evidenciando seu olhar crítico e investigativo, atualizado, e redefinindo assim ,seu fazer profissional .

À vista do elucidado, problematizar a formação profissional realizada na FASSO da UERN no ano de 2020 nos conduz ao entendimento de Oliveira (2004, p. 60) o qual afirma que:

> A formação profissional compreendida como educação continuada, e não simplesmente como qualificação adquirida e acabada, durante o período de determinado curso, necessita ser estudada contextualizando-se a realidade social, expressa pelos aspectos estruturais e conjunturais e pelo sistema educativo, que refletem o movimento histórico da sociedade, e também pela compreensão da própria história da profissão.

Com efeito, contextualizar a formação profissional em serviço social no ano de 2020, em específico o semestre 2020.1, é sinalizar para os desafios e limitações que emergiram no seio da pandemia da COVID-19. Destarte, a referida faculdade - com largo histórico na formação de qualidade de assistentes socais - passou a enfrentar inúmeras situações que envolvem a formação profissional pautada nas dimensões

teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa uma vez que o espaço universitário foi obrigado a fechar suas portas como forma de defender e valorizar a saúde e a vida de quem o frequenta.

Neste contexto, em que a pandemia ocasionou um processo agudo adoecimento mental e a intensificação da precarização das condições de trabalho docente, a FASSO se deparou com uma realidade atípica que exigia posicionamento administrativo e ético-político: com a suspensão das aulas presenciais, o ERE será adotado? Quais os possíveis impactos desse ensino na formação crítica e reflexiva de seu alunado? No que tange ao estágio supervisionado, será dado continuidade? Se sim, quais riscos poderão ser acarretados à saúde (física e mental) da(o) estudante e sua família? Os campos de estágios disponibilizarão Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)?

Em meio aos questionamentos, o corpo docente da FASSO, seguindo as orientações da UERN e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 14ª Região, buscou respostas e soluções imediatas e emergenciais para a continuidade do ensino, assegurando o mínimo de qualidade na formação e o máximo de cuidados sanitários necessários à não propagação e contaminação pelo novo corona vírus.

Nesse panorama, a FASSO busca afirmar seu posicionamento ético-político contrário ao EaD, enquanto formação minimalista, aligeirada e lucrativa, ao mesmo passo que reafirma seu compromisso com a formação de qualidade, crítica, reflexiva e propositiva de seu alunado. Como decorrência, a faculdade citada adotou o ERE entendendo-o como saída emergencial para a continuidade da formação de sujeitos que anseiam a conclusão do concurso e possuem necessidades objetivas e subjetivas de sobrevivência a serem atendidas via ingresso no mercado de trabalho.

Face ao contexto, podemos elencar algumas implicações para a formação das(os) assistentes sociais na instituição: inicialmente, a implicação evidente diz respeito ao acesso ao material obrigatório e complementar das disciplinas, uma vez que os textos repassados não serão disponibilizados na copiadora, e, muitos deles, não estão digitalizados e/ou disponíveis em sites abertos; a vivência dentro das salas de aula substituída por mensagens nas plataformas de ensino remoto implica na redução do senso crítico e reflexivo intrínseco aos debates presenciais, uma vez que

os diálogos virtuais inviabilizam a interação entre os sujeitos por motivos como: acesso à internet de baixa qualidade, realização de tarefas simultâneas (acadêmicas ou não), espaço de estudo compartilhado com outras pessoas impossibilitando ligar o microfone e/ou manter a concentração necessária para a apreensão do assunto abordado, dentre outros; os trabalhos acadêmicos permaneceram sendo realizados em grupo e por meio de seminários, utilizando-se mecanismos como produções de vídeos e estudos dirigidos; as provas contaram com a utilização do Google Forms com questões objetivas e subjetivas.

Concernente ao estágio supervisionado obrigatório e não-obrigatório, cumpre-nos apresentar a concepção de estágio e sua base legal:

> O estágio supervisionado se constitui numa atividade curricular que se configura por meio da inserção do(a) estudante no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo(a) para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo(a) professor(a) supervisor(a) e pelo(a) profissional de Serviço Social do campo de estágio, por intermédio da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão), o Código de Ética do Profissional (1993) e a Resolução CFESS Nº 533/20083. [...] Constituem-se campos de estágio os espaços nos quais se vivencia a aproximação do(a) discente com o exercício profissional. Os campos são ofertados em conformidade com os convênios estabelecidos com a UERN. Dessa forma, os campos estão assim constituídos: 1 Instituições governamentais 2. Organizações não-governamentais 3. Empresas 4. Movimentos Sociais 5. Práticas Organizativas 6. Núcleos de Estudos, Pesquisas e Extensão da UERN 7. Projetos de Pesquisas Diversos (UERN, 2013, p. 82 e 88).

Referente à sua realização durante a pandemia, o CRESS-RN, por meio da orientação normativa de nº 03/2020, que dispõe sobre o estágio curricular obrigatório e não-obrigatório no contexto de pandemia, ressalta a importância das diretrizes, princípios e normas da realização do estágio e do ensino em serviço social, sinalizando para a suspensão do estágio supervisionado no período pandêmico.

Desta feita, defendendo a experiência *in loco* como enriquecedora da formação profissional e com potencial para a articulação entre as dimensões teórica-metodológica, ético-política e técnico-operativa e a articulação entre formação e exercício profissional, bem como entendendo o estágio como espaço da prática e de aproximação da realidade institucional, potencializando o cotidiano profissional

mediante a supervisão direta e sistemática, a medida adotada pela FASSO foi a suspensão integral de suas atividades: ida ao local de estágio, supervisão acadêmica e de campo.

3 CONCLUSÃO

A pandemia intensificou as precárias condições de trabalho e de oferta dos serviços públicos, bem como conferiu maior nitidez as expressões da questão social na sociedade em especial, nas instituições escolares e acadêmicas. Face ao exposto, entende-se que a pandemia do COVID-19 nos apresenta um cenário atípico e desafiador, tendo em vista a necessidade de isolamento social enquanto medida eficaz de resguardar a vida humana diante à crise sanitária atualmente vivenciada pelo planeta.

Neste contexto, tornou-se necessário pensar estratégias emergenciais para atender a demanda por educação, uma vez que as escolas e universidades paralisaram suas atividades. Com efeito, para evidenciar estes desafios, a discussão em tela apresentou a realidade do curso de serviço social da UERN no semestre letivo de 2020.1.

Isto posto, a formação profissional passou por um processo de reinvenção e reorganização a partir da criação de estratégias e utilização de mecanismos para o retorno às aulas. Em sendo assim, a FASSO, reafirmando seu posicionamento ético-político contrário ao EaD, enquanto formação aligeirada e lucrativa, ratificou seu compromisso com a formação de qualidade, crítica, reflexiva de seu alunado, embora tenha adotado o ERE como solução imediata e temporária. Além disso, seguindo as orientações da categoria e as recomendações das autoridades de saúde, suspendeu o estágio supervisionado ao passo que se posiciona a favor da vida e da experiência *in loco* como enriquecedora da formação profissional e com potencial para a articulação entre as dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo.

Nesse cenário, inúmeros desafios foram postos para a operacionalização do ERE com implicações para as(os) discentes e docentes. Entre as dificuldades

vivenciadas pelas(os) discentes podemos citar: o acesso ao material obrigatório e complementar das disciplinas, uma vez que os textos repassados não serão disponibilizados na copiadora, e, muitos deles, não estão digitalizados e/ou disponíveis em sites abertos; a vivência dentro das salas de aula substituída por mensagens nas plataformas de ensino remoto, implicando na redução do senso crítico e reflexivo intrínseco aos debates presenciais, uma vez que os diálogos virtuais inviabilizam a interação entre os sujeitos por motivos como: acesso à internet de baixa qualidade, realização de tarefas simultâneas (acadêmicas ou não).

No que diz respeito às dificuldades vivenciadas pelo corpo docente podemos pontuar: a redefinição do material bibliográfico, a reinvenção da didática, reorganização do processo avaliativo, bem como adequação ao cenário virtual requisitando aquisição de conhecimentos e habilidades para o manuseio das TIC's.

Face ao exposto, depreende-se que não temos como mensurar, em sua totalidade, as consequências de uma pandemia avassaladora (2020-2021), tendo em vista ser um fato recente e ainda em andamento. Surgem, assim, indagações constantes, a qual destacamos a que se refere sobre o *modus operandi* da formação profissional em um contexto pandêmico.

De resto, no meio das incertezas vigentes no mundo contemporâneo, algo podemos concluir: quando tudo isso passar, a pandemia será pauta dos debates, da agenda política, da reorganização da estrutura/matriz curricular dos cursos de uma forma geral, bem como da formação profissional de assistentes sociais críticos e propositivos.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social.** Rio de Janeiro, novembro de 1996. Disponívelem:http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_2016033111381 66377210.pdf. Acesso em: 22 fev. 2020.

BRAVO, Maria Inês Souza. O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro. *In:* **Serviço Social & Sociedade,** nº 100, p. 679-708, out./dez. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Sobre a incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social**. Brasília/DF, 2014. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_incompatibilidadevolume2_2014.pdf. Acesso em: 18 abr. 2017.

CRESS-RN. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Orientação Normativa nº. 03/2020.** Dispõe sobre o estágio supervisionado curricular obrigatório e não-obrigatório no contexto do Novo Coronavírus (COVID-19). Natal: CRESS 14º região/RN, 2020. Disponível em: http://www.cressrn.org.br/app/webroot/upload/files/Normativa%20CRESSRN%2003-2020.pdf. Acesso em: 15 jan. 2020.

GIOLO, Jaime. A educação a distância e a formação de professores. *In:* **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13. Acesso em: 10 nov. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MEC autoriza ensino a distância em cursos presenciais.** 18 de março de 2020. *Online,* 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/86441-mec-autoriza-ensino-a-distancia-em-cursos-presenciais. Acesso em: 21 fev. 2020.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 343,** de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília, 2020a. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376. Acesso em: 12 fev. 2021.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 343,** de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376. Acesso em: 21 fev. 2020.

MÉSZÉROS, Istaván. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. *In:* **Serviço social & Sociedade,** nº 80, São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de; *CHAVES*, Helena Lúcia Augusto. 80 anos do *Serviço Social* no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. *In:* **Serviço Social & Sociedade,** [online] nº 128, pp.143-163, 2017.

SÁ, Dominichi *Miranda de.* **Especial Covid-19:** Os historiadores e a pandemia. Notícia de 18/09/2020. *Online.* Fiocruz, 2020. Disponível em: http://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1853-especial-covid-19-os-historiadores-e-a-pandemia.html#.YDGIf9hKjIU. Acesso em: 20 fev. 2020.

UERN. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria 346/2020.** Estabelece, no âmbito da FUERN, orientações acadêmicas e administrativas quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19). Mossoró, 2020. Disponível em: http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2020/03/Portaria-346-2020-GPFUERN.pdf. Acesso em: 20 fev. 2020.

UERN. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faculdade de Serviço Social. **Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Serviço Social (PPC).** Mossoró, 2013. Disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/proeg-projetos-pedagogicos/arquivos/4225ppc_servia%C2%A7o_social_2013.pdf. Acesso em: 15 fev. 2020.

UERN. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). **Edital nº 08/2020**, torna público o processo seletivo para concessão do Auxílio Inclusão Digital por meio do Programa de Fomento às Ações De Assistência à Permanência Estudantil no âmbito da UERN (PROUERN). Mossoró, 2020a. Disponível em: http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2020/06/Edital-PROUERNInclus%C3%A3oDigital.pdf. Acesso em: 12 fev. 2021.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **A Comissão Futuros da Educação da Unesco apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a COVID-19.** Paris: Unesco, 16 abr. 2020. Disponível em:https://pt.unesco.org/news/comissao-futuros-da-educacao-da-unesco-apela-ao-planejamento-antecipado-o-aumento-das. Acesso em: 20 fev. 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola:** uma construção coletiva. Campinas, SP: Papirus,1995 (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).